

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 331 e 332 / 73

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT

Senhor Presidente,
Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	30/10/73	Técnico responsável	
Posse atual da documentação	Condephaat		Setor
			STA

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º	377/73	Processo de referência	
-----------------------------------	--------	------------------------	--

INTERESSADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Física.		<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.		<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
	Nome					
	Condephaat					
	RG / CNPJ		Telef.		CEP	
	Ender.				Bairro	
	Mun.				UF	

LOCAL	Ender:					
	H. D. Pedro I.				N.º do contribuinte	
	Bairro: Cidade Universitária				Município	
				cód. n.º		
Município: Capital						

SITUAÇÃO	<input type="checkbox"/> Denúncia		<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização		<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.	
	<input type="checkbox"/> Solicitação de informações		<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento		<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)	
	<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação		<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância		<input type="checkbox"/> Outra	
	Outra:					

ASSUNTO	Projeto		Informações Gerais		Cartazes/ Painéis/ Anúncios		Alteração Ambiental.	
	Obra		Reforma		Diretrizes		Pesquisa Mineral	
	Serviços de Conservação		<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento		Demolição.		Extração Mineral	
	Alteração do Sistema Viário		Mudança de Uso		Restauração		<input checked="" type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)	
	Outro: Ex-officio							

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)

OBJETO	<input type="checkbox"/> Área natural.		<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico		<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.	
	<input type="checkbox"/> Edificação.		<input checked="" type="checkbox"/> Bem Móvel.		<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.	
	<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.		<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial		<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.	
	<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.		<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada		<input type="checkbox"/> Outro.	

São Paulo, 25 de julho de 2001



 Assinatura

OK


CEP. 05508-900
 2



2

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

Senhor Presidente
Senhores Conselheiros :

À
Seção de Administração

A. e P. voltando

31 / 10 / 1973.

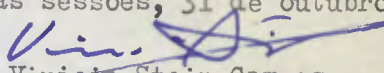
Ruy de Azevedo Marques

Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Não existindo no CONDEPHAAT processo algum relativo às coleções etnográficas do Museu Paulista, acervo tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e em consequência sujeito à inscrição compulsória nos Livros de Tombo do CONDEPHAAT, nos termos do disposto no artigo 27 do Decreto de 19 de dezembro de 1969, que regulamentou a lei n.10.247 de 22-10-1968, - é o presente para requerer ao Conselho, através da Secretaria Executiva, entendimentos com a Diretoria do Museu Paulista no sentido de ser fornecida a respectiva relação de bens etnográficos para fins de direito.

Convindo, por outro lado, a existência, nos arquivos do CONDEPHAAT, de processo próprio, relativo a esse tombamento, solicita-se a abertura do mesmo, servindo esta representação de petição inicial.

Sala das sessões, 31 de outubro de 1973


Vinício Stein Campos
Secretário



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º ³.....
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00331 / 73 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento às coleções etnográficas do Museu Paulista, acervo tombado pelo IPHAN.

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 186 DA SESSÃO DE 31.10.1 973

O E. Conselho Deliberativo
decidiu pelo acolhimento da proposta de fls. 2.

SE., em 31/outubro/1 973.-

SOLANGE TORRES
Assessora

São Paulo, 22/novembro/1 973.-

Ofício SE-136/73
Proc.CONDEPHAAT-00331/73

Senhor Diretor

|Tenho a honra de comunicar a Vossa Se
nhoria que foi aberto no Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Esta-
do - CONDEPHAAT -, o processo nº 00331/73, para efeito de,
na conformidade do artigo 27 do Decreto de 19 de dezembro
de 1969, serem inscritos, "ex-officio", no LIVRO DO TOMBO
do CONDEPHAAT, as coleções etnográficas do Museu Paulista,
já tombadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artís-
tico Nacional - IPHAN.

Em sendo assim, sirvo-me do presente
para solicitar de Vossa Senhoria a gentileza da remessa da
relação do acervo em causa.

Aproveito a oportunidade para renovar
a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

A Sua Senhoria Senhor Doutor ANTONIO ROCHA PENTEADO
Digníssimo Diretor do Museu Paulista da Universida-
de de São Paulo - U.S.P.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º.....
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00331 / 73 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento às coleções etnográficas do Museu
Palista, acervo tombado pelo IPHAN.

À Seção de Administração
Solicit. de ao proc. 00331/73
relativa à expedição de ob. n.
SE-136/73, arquivando-se em

S.E., em 21 / 06 / 1974

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Arquivado
S.A., em 21 / 06 / 74
Condephaat
[Assinatura]



SECRETARIA DE CULTURA, DEPORTES E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, DEPORTES E TURISMO

Segue....., juntada.....nesta data,.....rubricada.....sob n.º 06
folha...de informação

Suobauk em 24 de Junho de 1987

(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 06

do P. CONDEPHAAT n.º 00331/..... 73 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento às coleções etnográficas do Museu Paulista, acervo tombado pelo IPHAN.

INFORMAÇÃO GP-207/81

Senhor Diretor da Secretaria Executiva

Nos termos da reunião com o Senhor Secretário, realizada aos 13/06/81, ficou decidido:

1) Solicitar ao SPHAN, Listagem dos Bens Constantes das coleções, pelo fato de haver o tombamento federal.

G.P., aos 22 de junho de 1981

RUY OHTAKE
PRESIDENTE

LP/scc

Senhor Diretor da Secretaria Executiva

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria o ofício anexo à contracapa, tendo em vista o despacho do Senhor Presidente do Conselho, à fls.06.

S.E., aos 29 de junho de 1981

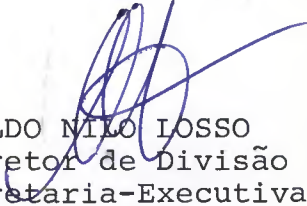

JUDITH MONARI
Chefe Seção Técnica

JM/scc

1) De acordo. Expedir o ofício, juntando-se cópia ao processo.

2) Aguarde-se resposta na SAC.

S.E., aos 29 de junho de 1981


ALDO MILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/scc

Segue, juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

.....em de de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Libero Badaró, 39 11º andar- cep. 01009

São Paulo, 29 de junho de 1981

Ofício SE- 282/81

P. CONDEPHAAT _ 00331/73

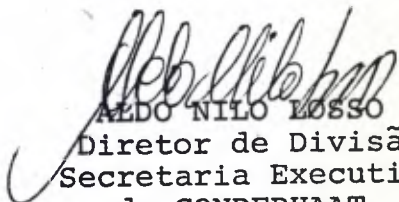
Senhor Diretor

Tramita por este Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado- CONDEPHAAT - o processo nº 00331/73, sobre o tombamento "ex-officio" das coleções etnográficas do Museu Paulista, já tombadas pela SPHAN.

Nesse sentido, vimos solicitar de Vossa Senhoria a gentileza da remessa da listagem do acervo em causa.

Agradecendo antecipadamente a atenção de Vossa Senhoria, valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LUSSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
do CONDEPHAAT

Senhor

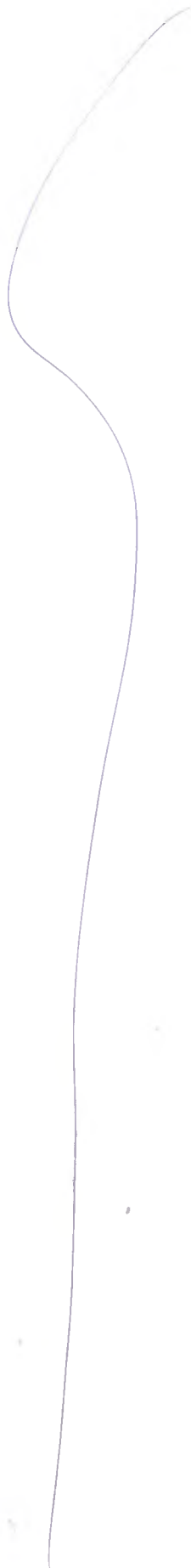
ANTONIO LUIS DIAS DE ANDRADE

DD. Diretor da 8ª. Diretoria Regional
da SPHAN

Rua Baronesa de Itú, 639 - cep. 0123

CAPITAL

JM/ac



Juntan. co. 195. 03/09
SAC. 17/04/81
JTD



SAC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício nº 335/81.

São Paulo, Em 07/08/1981.

Do Diretor da 3ª Diretoria Regional da SPILAN

Endereço Rua Baronesa de Itu, 639 - CEP 01231 - S.P.

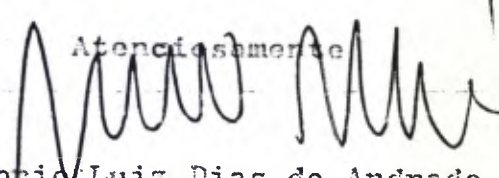
Ao Diretor da Secretaria Executiva do CONDEPHAM
Dr. Aldo Nilo Lorsche

Assunto Museu Paulista

Senhor Diretor

Em atenção aos ofícios nºs SE-282/81 e SE-283/81, cum
pre-me encaminhar a V.Sa cópia da informação prestada pelo hig
tirógrafo Jaelson Bitran Trindade, referente ao acervo do Mu
seu Paulista, tombado por esta Secretaria.

Atenciosamente

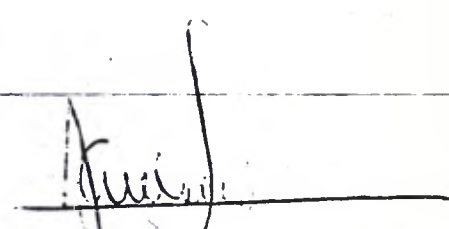

Antonio Luiz Dias de Andrade
Diretor

Secretaria do Patrimônio Histórico
e Artístico Nacional - 8ª Diretoria
Regional

Assunto: Museu Paulista-USP

Senhor Diretor

Com referência ao ofício SE-104/81, P.Condephaat nº00381/73, tenho a informar que o tombamento do acervo do Museu Paulista é de caráter genérico, sem discriminação das peças integrantes do mesmo. O dito acervo seria tudo quanto estivesse inscrito no registro interno daquela instituição no momento em que foi alcançada pelo Decreto-Lei nº25, de 30/11/1937.

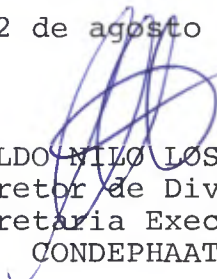


Jaelson Bitran Trindade

São Paulo, 19 de março de 1981

À SAC para juntar ao processo 00331/73,
voltando em seguida.

SE, 12 de agosto de 1981


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
CONDEPHAAT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *10/*

do PROC. CONDEPHAAT n.º 00331/73 (a)

Interessado **CONDEPHAAT**

Assunto **Solicita tombamento às coleções etnográficas do Museu Paulista
acervo tombado pelo IPHAN.**

Providenciada(o) utada dos documento(s)
constante(s) de Fls. n.ºs 08/00 encaminhado(s)
a(o) Secretaria Executiva
em 17 / 08 / 81
[Signature]
SEÇÃO DE ATIV. COMPL. (COM.)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do P. CONDEPHAAT n.º 00331/73 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento às coleções etnográficas do Museu Paulista, acervo tombado pela SPHAN.

Sr. Presidente do Conselho

Encaminhamos à consideração de V. Exa. os presentes autos, à vista da documentação da SPHAN à fls. 8/9, decorrente da determinação de fls. 6.

SE, 18 de agosto de 1981

ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
CONDEPHAAT

A Sr

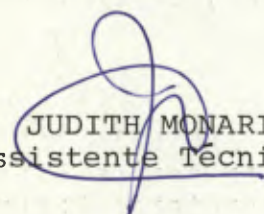
Solicitado seja encaminhado
ofício ao Museu Paulista,
para fornecer uma lista
dos bens inscritos no Registro
Interno, como está referido
no ofício enviado pelo SPHAN.

Impressão 19.8.81

Senhor Diretor da SE

Em cumprimento à determinação do Senhor Presidente do Conselho à fls. 11, elaboramos ofício anexo à contracapa, o qual submetemos à sua apreciação e posterior encaminhamento ao Senhor Presidente, para assinatura, se assim o desejar.

AT/SE, aos 24 de Agosto de 1981


JUDITH MONARI
Assistente Técnico

1) De acordo, Encaminhe-se.

SE, aos 24 de Agosto de 1981


ALDO NIRO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Segue , juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP 01009

12
8

São Paulo, 24 de agosto de 1981

Ofício GP-213/81
P.CONDEPHAAT nº 00331/73

Senhor Diretor

Tramita por este CONDEPHAAT o processo nº 00331/73, aberto para tombamento "ex-officio" das coleções etnográficas do Museu Paulista, já tombadas pela Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN.

Nesse sentido, vimos solicitar de Vossa Senhoria a gentileza da remessa da listagem do acervo em questão, inscrito no Registro Interno dessa Instituição.

Na expectativa de sua inestimável colaboração, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

RUY OHTAKE
PRESIDENTE

Senhor
Profº Dr. SETEMBRINO PETRI
DD. Diretor do Museu Paulista da USP
Parque da Independência
Caixa Postal 42.503
SÃO PAULO

JM/eb

Senhor Diretor da SE
solicito que o presente processo
aguarde na SAC, a resposta do
ofício, constante do anverso, (trinta
dias), depois retornando a esta
Presidência.

AT/GP, aos 28/8/81

Padula

LEONILDA FERREIRA
ASSISTENTE TÉCNICA
CONFIDENTIAL

A SAC em cumprimento ao
despacho, observando-se o pra-
zo determinado.
SE, 28 de agosto de 1981

ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria - Executiva
do CONDEPHAAT

SENHOR DIRETOR DE DIVISÃO
DECORRIDO O PRAZO, SOBE À CONSI-
DERAÇÃO SUPERIOR, PARA RETOMADA
DO ASSUNTO, SE ASSIM O ENTENDER.
SAC, 11 DE novembro DE 1981

Marmena

segue juntada nesta data o
documento de fs. 13
S.P. 11/11/81

D



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ¹³.....
do P. CONDEPHAAT n.º 00331./.....73..... (a).....

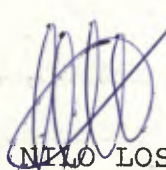
Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento às coleções etnográficas do Museu Paulista, acervo tombado pelo IPHAN.

Senhor Presidente do Conselho

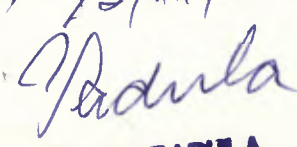
Tendo em vista o tempo decorrido e o despacho de fls. 12, da AT/GP, datado de 28/8/81, encaminho à consideração de V.Exa.o presente processo.

SE, aos 11 de novembro de 1981.


ALDO NELLO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/mr

*De SE, em atenção a determinação do Senhor Presidente, solicito:
Reiterar o ofício de fls 12 do presente processo.
AT/GP, aos 13/11/81*


LEONILDA PADULA
ASSISTENTE TÉCNICA
CONDEPHAAT

Sr. Diretor da SE

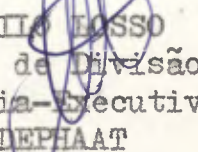
Em cumprimento aos termos
do despacho retro, elaboramos o
ofício anexo à cartacapa, o qual
submetemos à devida apreciação
de V. Sa.

AT/SE, 17/11/81


Judith Monari
Assistente Técnico

- 1- De acordo, Expedir o ofício, juntando-se cópia
ao processo.
- 2- À SAC para aguardar resposta.

SE, aos 17 de novembro de 1981.


ALDO NILIO ROSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/mlc

Segue , juntad..... nesta data, _____ documento _____ rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

14
3

São Paulo, 17 de novembro de 1981.

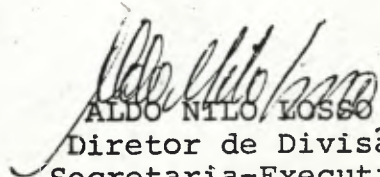
Ofício GP-273/81
P.CONDEPHAAT nº 00331/73

Senhor Diretor

Reiteramos os termos do nosso ofício nº GP-213/81, junto por cópia, para novamente solicitar de V.Sa. a gentileza da remessa da listagem das coleções etnográficas desse Museu, já tombadas pela SPHAN, inscrita no Registro Interno dessa Instituição.

Na expectativa de sua inestimável colaboração, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSÓ
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
Profº. Dr. SETEMBRINO PETRI
DD. Diretor do Museu Paulista da USP
Parque da Independência
Caixa Postal 42.503
SÃO PAULO - SP

JM/mtr

SENHOR DIRETOR DE DIVISÃO
DECORRIDO O PRAZO, COBE À CONSI-
DERAÇÃO SUPERIOR PARA RETOMADA
DO ASSUNTO, SE ASSIM O ENTENDER.
SAC, 25 DE Fevereiro DE 1982.

M. Amara

À consideração do Sr. Presidente do Conselho
o presente expediente, tendo em vista a ausência de respos-
ta relativa aos ofícios de fls.12 e 14.

SE, em 1 de março de 1982

[Signature]
ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/scc

A SE

Aguardar no SAC o recebimento da
relação solicitada.

GP, 08 de março de 1982

[Signature]
RUY OHTAKE
PRESIDENTE

Segue, juntada nesta data, folha de informa-
ção rubricada sob nº 15.

São Paulo, em 11 de março de 1982

Maria Teresa



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º
do P. CONDEPHAAT n.º 00331 / 73 (a)
15
M.T.R.

Interessado C O N D E P H A A T

Assunto Solicita tombamento às coleções etnográficas do Museu Paulista, acervo tombado pelo IPHAN

À SAC

À vista do r. despacho do Sr. Presidente do Conselho à fls. 14 verso.

SE, aos 11 de março de 1982.

[Assinatura]
ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/mtr

SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO
DECORRIDO O PRAZO, SOBE À CONSI-
DERAÇÃO SUPERIOR, PARA RETOMADA
DO ASSUNTO, SE ASSIM O ENTENDER.

SAC. 29 DE maç DE 82

Marmara

Sr. Diretor da SE

Em vista do tempo decorrido elaboramos,
o ofício anexo à contracapa o qual submetemos à
apreciação de Vossa Senhoria.

CONDEPHAAT/SE., 04 de outubro de 1982.

JM
JUDITH MONARI
Chefe de Seção Técnica

- 1 - De acordo.
- 2 - Após a remessa do ofício, aguarde-se o proces-
so na SAC por 30 dias.

CONDEPHAAT/SE., 04 de outubro de 1982.

JM
CELSO MARCHI
Diretor

Segue JM/mi documento rubricado sob n.º 16
....., junta e nesta data, folha de informação

São Paulo em 05 de Outubro de 1982

(a) Maria Teresa Rocco



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

16
20/9

- C O N D E P H A A T -

São Paulo, 30 de setembro de 1982.

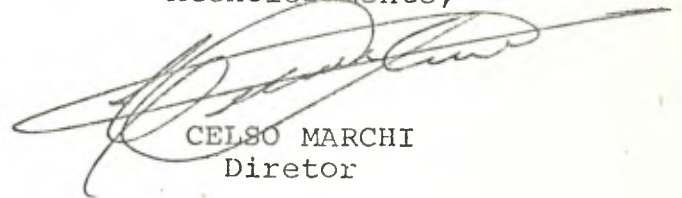
Ofício SE-992/82
P.Condephaat nº 00331/73

Senhor Diretor

Reiteramos os termos dos nossos ofícios nºs GP-213/81 e 273/81, juntos por cópia, para novamente solicitar de Vossa Senhoria a gentileza da remessa da listagem das coleções etnográficas desse Museu, já tombadas pela SPHAN, inscrita no Registro Interno dessa Instituição.

Na expectativa de sua inestimável colaboração, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



CELSO MARCHI
Diretor

Senhor
PROF. DR. ORLANDO MARQUES DE PAIVA
DD. Diretor do Museu Paulista da USP
Parque da Independência
Caixa Postal 42.503
SÃO PAULO - SP
CEP - 04263

Seguem, juntados nesta data, documentos rubricados
sob nos 17, 18, 19 e 20.

São Paulo, em 11 de Novembro de 1982

Maria Tereza Romeu



MUSEU PAULISTA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CAIXA POSTAL N. 42.503 - TELEFONES: 63-1123 - 63-1124
PARQUE DA INDEPENDÊNCIA - IPIRANGA CEP N. 04269
SÃO PAULO - SP - BRASIL

17
2/8

GD-290/82

São Paulo, 04 de novembro de 1982.

Senhor Diretor,

Com relação ao processo nº 00331/73, através do qual o CONDEPHAAT promove providências para tombar, de ofício, os acervos arqueológico, etnográfico, histórico e artístico do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, esta Diretoria, baseada na consulta aos órgãos superiores da Alta Administração Universitária, emite a seguinte manifestação:

1 - Deve-se "acautelar o direito da Universidade de São Paulo, Autarquia Estadual de regime especial, de contestar a medida se lhe parecer cabível, aspecto de mérito, já que a compulsoriedade do ato de tombamento não exclui a manifestação prévia argumentativa, eventualmente adversa, desta USP, segundo deflui duma exegese conjugada dos artigos 143 e 144 em menção" (Parecer C.J.P. 2690/81 - RUSP, Processo 43.967/81.7).

2 - O Decreto 13.426/79, no seu artigo 134, reza que o efeito do tombamento é o seguinte:

"Artigo 134 - Os bens tombados não poderão ser destruídos, demolidos, mutilados ou alterados, nem sem prévia autorização do Conselho, reparados, pintados ou restaurados, sob pena de multa a ser im



MUSEU PAULISTA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CAIXA POSTAL N. 42.503 - TELEFONES: 03-1123 - 03-1124
PARQUE DA INDEPENDÊNCIA - IPIRANGA CEP N. 04263
SÃO PAULO - SP - BRASIL

18
24

- 2 -

posta pelo mesmo Conselho de até 20 (vinte) por cento do respectivo valor, neste caso _ incluído o do terreno, se for o caso, e, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis ao infrator.

§1º. Na hipótese de alienação onerosa dos bens referidos neste artigo, de propriedade de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, a União, o Estado e os Municípios terão, nesta ordem, direito _ de preferência para a aquisição, obedecido o processo estabelecido para a espécie, pelo Decreto-lei federal nº 25, de 30 de novembro de 1937.

§2º. A alienação gratuita, a cessão de uso, a locação ou a remoção de _ qualquer bem tombado, deverá ser comunicada ao Conselho com antecedência mínima de 30 _ (trinta) dias.

§3º. Os bens tombados, pertencentes ao Estado e aos Municípios, só poderão ser alienados, ou transferidos de uma _ para outra dessas entidades, comunicado o fato ao Conselho.

§4º. No caso de transferência da propriedade do bem imóvel tombado, inclusive por sucessão "causa mortis", competirá ao serventuário do Registro de Imóveis competente efetuar, "ex-officio", as respectivas averbações, das quais dará ciência ao Conselho.

§5º. Os bens tombados ficam _ sujeitos à inspeção periódica do Conselho.



MUSEU PAULISTA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CAIXA POSTAL N. 42.503 - TELEFONES: 63-1123 - 63-1124
PARQUE DA INDEPENDÊNCIA - IPIRANGA CEP N. 04263
SÃO PAULO - SP - BRASIL

- 3 -

§6º. Na hipótese de extravio ou furto de qualquer bem tombado, o respectivo proprietário deverá comunicar a ocorrência ao Conselho dentro de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 20% (vinte por cento do valor do bem.)

3 - Isto posto e reportando-se ao citado parecer da Douta Consultoria Jurídica da Universidade de São Paulo, entende-se que: "Isto poderá acarretar conflito com a autonomia universitária, já que, pelo art. 10, §1º, do Estatuto Universitário, decorrente de legislação federal de observância preferencial, cabe à Universidade administrar seu patrimônio e dele dispor. Ora, o art. 132 da própria Lei Magna Estadual enuncia:

"Artigo 132 - As universidades oficiais serão organizadas com observância da legislação estadual, assegurada a sua autonomia nos termos da lei federal."

4 - Sendo assim, esta Diretoria considera o tombamento do acervo do Museu Paulista da Universidade de São Paulo pela SPHAN suficiente, já que o mesmo é atitude de legislação federal e, portanto, de observância preferencial.



MUSEU PAULISTA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CAIXA POSTAL N. 42.503 - TELEFONES: 63-1123 - 63-1124
PARQUE DA INDEPENDÊNCIA - IPIRANGA CEP N. 04263
SÃO PAULO - SP - BRASIL

20
20/

- 4 -

5 - Considera, também, que cabe à Universidade de São Paulo administrar seu patrimônio e dele dispor e, assim, um tombamento de seu acervo por parte do CONDEPHAAT é redundante e desnecessário, pois fere a autonomia desta USP como Autarquia Estadual de regime especial.

Finalizando, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de distinta consideração.

LUCIANA PALLESTRINI

Diretora em exercício

Excelentíssimo Senhor

Dr. CELSO MARCHI

Diretor do CONDEPHAAT - Secretaria de Estado da Cultura

Rua Libero Badaró, 39 - São Paulo, SP

Segue, juntada nesta data, folha de informação
rubricada sob nº 21.

São Paulo, em 11 de Novembro de 1980.

Maria Teresa Rened



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

21

do P. CONDEPHAAT n.º 00331 / 73 (a)

[Handwritten signature]

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento às coleções etnográficas do Museu Paulista, acervo tombado pelo IPHAN.

Encaminhe-se o presente ao Sr. Presidente do E. Colegiado, para que se digne de conhecer os termos do ofício de fls. 17 a 20, face o r. despacho de fls. 11, do Sr. Presidente do Conselho à época.

CONDEPHAAT/SE, aos 11 de novembro de 1982.

[Handwritten signature]
CELSO MARCHI
Diretor

JM/mtr

A' consultoria jurídica para orientar o Conselho Deliberativo do CONDEPHAAT sobre a possibilidade de efetivar o tombamento em questão. Notar que já foram tombados outros bens do Patrimônio da USP (FAU, antiga Escola de Farmácia e Odontologia, Edifícios da Faculdade de Medicina). Ninguém está pretendendo "administrar" o patrimônio de uma grande Universidade brasileira, e, sim reconhecer, registrar e fazer preservar bens culturais relevantes de seu magnífico Patrimônio. 8/12/82 *[Handwritten signature]*

Senhor Chefe de Gabinete

Solicitamos os bons ofícios de Vossa
Senhoria no sentido de remeter os presentes
autos à digna Consultoria Jurídica para ma
nifestação, tendo em vista os termos do res-
peitável despacho do Sr. Presidente do E. Co
legiado, contido à fls. 21.

CONDEPHAAT/SE., 10 de fevereiro de 1983.

G. Visconti
GISELDA VISCONTI
Diretora

JM/mi

*A dout. Consultoria Jurídica
para exame e manifestação.
G.S. 11/2/83*

PASCHOAL CASTELLANO
Resp. p/ Chefe de Gabinete

*A Procuradoria-Geral de Justiça
CJ-SE-1-02-83*

RENATO PINTAUDI MACEDO
Procurador Substituto Nível 1

Segue juntad..... nesta rubricad..... sob n.º 22/23

S. Paulo em 23 de 02 de 1983

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Consultoria Jurídica

Folha de informação rubricada sob n.º

do Processon.º 00331/73 (a).....

Interessado : Condephaat

Assunto: Solicita tombamento às coleções etnográficas do Museu Paulista, acervo tombado pelo IPHAN.

Inf.nº 112/83-CJ-SC

Senhor Chefe da CJ.

Versam os autos sobre pedido de inscrição no Livro de Tombo do Condephaat das coleções etnográficas do Museu Paulista, já tombadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

O processo tem por objetivo o atendimento das disposições legais em vigor e entre elas o artigo 149 do Decreto-Lei nº 13.426 de 16 de março de 1979, que repetiu o artigo 27 do Decreto de 19 de dezembro de 1969, que por sua vez regulamentava a Lei 10.247 de 22 de outubro de 1968

O citado artigo 149 assim dispõe:

"Os bens tombados na área do Estado pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional serão inscritos nos Livros de Tombo respectivos, a fim de se beneficiarem com as obras e iniciativas do Conselho respeitada a legislação federal aplicável à espécie".(grifo nosso).

O que se pretende na realidade é proceder a inscrição no livro competente dos bens devidamente discriminados e já tombados pelo SPHAN, a fim de que os referidos bens que constituem o acervo etnográfico do Museu Paulista, de alguma forma se beneficiem com obras e iniciativas do Condephaat, evidentemente observando-se e respeitando-se a legislação federal aplicável. O ato de inscrição inclusive destina-se à facilitar a catalogação, cadastramento, inventário de bens e demais providências administrativas tendentes a preservar e proteger o acervo cultural daquela entidade.

Do ponto de vista jurídico, s.m.j., não há que

22

23



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Consultoria Jurídica

Folha de informação rubricada sob n.º

do Processo n.º 331 / 73 (a)..... /

Interessado : Condephaat

Assunto: Solicita tombamento às coleções etnográficas do Museu Paulista.

Inf.nº 112/83-CJ-SC

que se falar em outro ato de tombamento por parte da autoridade estatal, já que foram os bens, tombados pelo SPHAN.

Existe no presente processo, desde seu início, um certo equívoco na forma de propositura da inscrição solicitada, vez que conforme se verifica a partir do seu capeamento, o assunto vem sendo ^{E' TOBAMENTO EM - EX. OFFICIO} tratado como tombamento, quando na realidade o objetivo do mesmo é mera inscrição no livro próprio, com a ressalva de que o tombamento partiu do órgão federal.

Os ofícios enviados à USP portanto, "data máxi ma venia", não reproduziram fielmente a intenção do Egrégio Colegiado, já que se conduziram através da linha de raciocínio que desde a peça inaugural classificou a formalidade legal, como tombamento.

Os bens tombados pela Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, abrangendo tudo o que estivesse inscrito no registro interno do Museu Paulista, por ocasião daquela medida, conforme noticia o documento de fls.9, serão simplesmente inscritos no Livro competente nos termos do artigo 149 do Decreto Lei 13426/79, reconhecendo, registrando e cadastrando bens culturais de importância relevante.

Posto isto propomos:

a - regularização da formalização da proposta desde início retificando-se o processo a partir de seu capeamento;

b - expedição de ofício à USP esclarecendo os objetivos do presente processo através de nomenclatura adequada.

À consideração da ilustre chefia.

CJ/SC, 28 de fevereiro de 1983.

Sylvia M.M. Calmon de Britto
SYLVIA M.M. CALMON DE BRITTO
Procuradora do Estado

SMMCB/RBD

Segue, juntada nesta data, documento rubricada sob n.º 24
folha... de informação

S. Paulo em 01 de 03 de 1983

(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Consultoria Jurídica

24
[assinatura]

Folha de informação rubricada sob n.º.....
do Processo n.º 331 / 73 (a).....

Interessado Condephaat

Assunto Solicita tombamento às coleções etnográficas do Museu Paulista, acervo tombado pelo SPHAN

Inf.nº 143/83-CJ-SC

Senhor Chefe de Gabinete

Concordamos com a Inf.nº 112/83-CJ-SC.
Pela remessa dos autos ao Condephaat.

CJ/SC, 01 de março de 1983.

[Assinatura manuscrita]
RENATO PINTAUDI MACEDO

RPM/RBDF

5

Da CONDEPHAAT para as
providências necessárias, à
vista da orientação encaminhada
da Junta Consultoria Jurídica.

G-5.2/3/83

PASCHOAL CASTELLANO
Resp. p/ Chefe de Gabinete

Ao Exmo. Sr. Presidente
Junta Consultiva Jurídica

W. L. C. S.
4.3.83

Retorne-se o processo ao Conselho para conhecimento
das sugestões da C. J. e
outras providências correlatas.

AZIZ NACIB AB'SÁBER
PRESIDENTE

SR 11/03/83.

Segue , juntad..... nesta data, documento folha... de informação rubricad..... sob n.º.....

..... em de de 19.....

(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

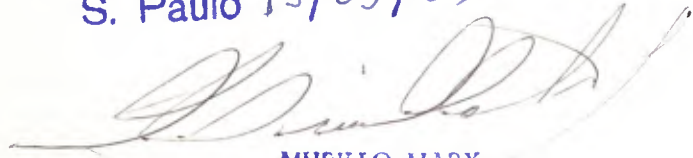
Folha de informação rubricada sob n.º 25.....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto :

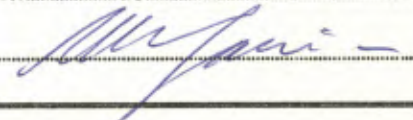
AO Snr. Conselheiro
Dr. Mario Savalli
para relatar
S. Paulo 15/03/83



MURILLO MARX
Vice-Presidente

Segue , juntad^a nesta data, ~~documento~~ rubricad^a sob n.º 26
folha... de informação

S. Paulo em 13 de maio de 1981

(a) 



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do P. CONDEPHAAT n.º 00331/73 (a)

Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Solicita tombamento às coleções etnográficas do Museu Paulista, acervo tombado pelo IPHAN.

PARECER

O processo remonta à 31 de outubro de 1973, quando, em ofício assinado pelo Secretário do Colegiado, Professor Vinício Stein Campos, foi sugerido entendimento com a Diretoria do Museu Paulista no sentido de ser obtida "para fins de direito" a relação dos "bens etnográficos" existentes naquele centro cultural por não existir no CONDEPHAAT processo algum relativo a essas coleções - acervo tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e, portanto, sujeito à inscrição compulsória nos Livros de Tombo do CONDEPHAAT, nos termos do estabelecido pelo artigo 27 do Decreto de 19 de dezembro de 1969 que dispõe sobre a regularização de Lei Estadual 10247, de 22 de outubro de 1969, cujo texto é este: "Os bens tombados na área do Estado pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional serão inscritos nos livros do Tombo respectivos, a fim de se beneficiarem com obras e iniciativas do Conselho, respeitada a legislação federal aplicável à espécie". A proposição do Secretário mereceu imediata acolhida, registrada na Ata 186 da sessão de 31 de outubro de 1973. Dando prontamente curso ao processo, a 22 de novembro de 1973, o Secretário Executivo do Colegiado, Doutor Ruy de Azevedo Marques, dirigiu-se pelo ofício SE-136/73, ao Doutor Antonio da Rocha Penteado, DD. Diretor do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, declarando que "para serem inscritos, ex-offício, no Livro do Tombo do CONDEPHAAT, na conformidade do artigo 27 do Decreto de 19 de dezembro de 1969" solicitava a gentileza da remessa da relação do acervo em causa - isto é das coleções etnográficas do Museu Paulista, já tombadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e

Segue juntad. ca nesta data, documento rubricad. ca sob n.º 27

folha... de informação

S. Paulo em 13 de maio de 1983

(a) W. J. F. J. J.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do P.CONDEPHAAT n.º 00331 73 (a)

Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Solicita tombamento às coleções etnográficas do Museu Paulista, acervo tombado pelo IPHAN.

Artístico Nacional - IPHAN". Após longo hiato, a 21 de junho' de 1974, atendendo a despachos do Secretário Executivo, o Processo foi arquivado mas, a 13 de junho de 1981 (7 anos decorridos) foi o assunto reativado, ao que aclara a informação ' GP.207/81, na qual o Presidente, arquiteto Ruy Othake, diz que "nos termos da reunião com o Senhor Secretário, realizada a ' 13/06/81, ficou decidido: solicitar ao SPHAN, listagem dos Bens Constantes das coleções pelo fato de haver o tombamento federal". A solicitação foi feita pelo ofício SE-282/81, de 29 de junho de 1981, dirigido ao Doutor Antonio Luis Dias de Andrade, Diretor da 8a. Diretoria Regional de SPHAN. A resposta do Senhor Diretor da Regional do SPHAN - ofício 335/81, de 7 de agosto 1981, ^{v2}constituiu no encaminhamento de informação prestada pelo historiógrafo Jaelson Bitran Trindade de que "o tombamento do acervo do Museu Paulista é de caracter genérico, sem discriminação das peças integrantes do mesmo". "O dito acervo seria tudo quanto estivesse inscrito no registro daquela instituição no momento em que foi alcançado pelo Decreto-Lei 25 de 10/11/1937". O Relator deste confessa não compreender como fi xar uma data (e remota) para definir a constituição de um patrimônio normalmente em contínuo crescimento. Ante essa ocorrência, a 24 de agosto de 81, o Presidente do Colegiado, arquiteto Ruy Otake, dirigiu-se ao DD. Diretor do Museu Paulista da USP, Doutor Setembrino Petri, solicitando a listagem das coleções etnográficas existentes naquela entidade cultural, já tombadas pela Secretaria do SPHAN. Em vista do não atendimento da solicitação, decorridos três meses, a 17 de novembro de 1981, foi reiterado o pedido ao Senhor Diretor do Museu Paulista de "remessa das coleções etnográficas". Após aguardar até 31 de setembro de 1982 (10 meses) o atendimento do ofício acima mencionado, o CONDEPHAAT, pelo seu Diretor Celso Marchi,

Segue , juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º 28

S. Paulo folha... de informação em 13 de maio de 1983

(a) [Signature]



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do P.CONDEPHAAT n.º 00331 / 73 (a)

Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Solicita tombamento às coleções etnográficas do Museu Paulista, acervo tombado pelo SPHAN

através do ofício 999/82, dirigiu-se ao Professor Doutor Orlando Marques de Paiva, Diretor do Museu Paulista, renovando o pedido da listagem. A resposta a essa nova solicitação foi apresentada pelo ofício 290/82, de 4 de novembro de 1982, assinado pela Professora D. Luciana Palestrini, Diretora em exercício do Museu, que conclue (após expressões incisivas, até mesmo, as peras - atinentes à capacidade da Universidade "administrar seu patrimônio e dele dispor") que "um tombamento de seu acervo por parte do CONDEPHAAT é redundante e desnecessário, pois fere a autonomia da USP como Autarquia Estadual de regime especial". O Presidente do Colegiado, num despacho sereno no qual afirma que "ninguém está pretendendo administrar o patrimônio de uma grande Universidade Brasileira, e, sim reconhecer e fazer preservar bens culturais relevantes de seu magnífico Patrimônio", encaminhou o processo à Consultoria Jurídica "para orientar o Conselho Deliberativo do CONDEPHAAT". Esta, em lúcido parecer, dirimiu - ao nosso ver - uma incompreensão básica que delongou e, de certa forma, acalorou o envolver do Processo. E o desarmamento da incompreensão no trato de um problema por entidades que têm o mesmo eminente propósito - o bem servir à cultura brasileira - é encontrado neste excerto do parecer mencionado. "Existe no presente processo, desde o início, um certo equívoco na forma de propositura da inscrição solicitada, vez que, conforme se verifica a partir do capeamento, o assunto vem sendo tratado como Tombamento, quando na realidade o objetivo do mesmo é mera inscrição no livro próprio, com a ressalva de que o tombamento partiu do órgão Federal". "Os ofícios enviados à USP portanto, "data maxima ^{venia} ~~seria~~", não reproduziram fielmente a intenção do Egrégio Colegiado, porque se conduziram através da linha de raciocínio que desde a peça inaugural classificou a formalidade legal como Tombamento". E, assim, concluindo, propo-riamos que, de ^{acô}acôrdio com a recomendação do douto parecer da

* É tombado - ex. officio - e produz efeitos de todos os lados
=

21

Segue , juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º 29
folha... de informação

S. Paulo em 13 de maio de 19...03

(a) M. Jan -



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do P. CONDEPHAAT n.º 00331 / 73 (a)

Interessado : CONDEPHAAT

Assunto: Solicita tombamento às coleções etnográficas do Museu Paulista, acervo tombado pelo SPHAN

Consultoria Jurídica, seja expedido ofício à USP esclarecendo o objetivo do presente processo através de nomenclatura adequada". Como tinha razão o percuciente Voltaire ao aconselhar que, antes de mais nada, se escolham os termos adequados. Esta é nossa opinião, salvo melhor julgamento do nobre Colegiado.

São Paulo, 23 de março de 1983

MÁRIO SAVELLI
Conselheiro

Segue juntad^a nesta data, documento rubricada sob n.º 30
folha... de informação

S. Paulo em 13 de 05 de 1988

(a) [Signature]



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *30/1-1*
do P. CONDEPHAAT n.º 00331 / 73 (a).....

Interessado **CONDEPHAAT**

Assunto **Solicita tombamento às coleções etnográficas do Museu Paulista, acervo tombado pelo IPHAN**

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO

ATA Nº 551

SESSÃO DE 13/05/83

O Egrégio Colegiado, aprovou por unanimidade o parecer do Conselheiro relator Mário Savelli, no sentido de se oficialiar a USP, para esclarecimentos de que ~~não~~ estamos tombando o acervo, *ex officio e assim apenas* ~~mas sim~~ reconhecendo e fazendo preservar bens culturais relevantes ao ~~seu~~ patrimônio *daquela* *unidade*.

À SE:

- Elaborar minuta de ofício

GP., 13 de maio de 1983

Antonio Augusto Arantes Neto
ANTÔNIO AUGUSTO ARANTES NETO
Presidente

E' TOMBAMENTO (ex-officio)

com os mesmos efeitos de qualquer tombamento

Segue , juntad...^a nesta data, ^{documento} folha... de informação rubricad...^a sob n.º 31

Rondephaut/SE em 1.º de Junho de 1983

(a) Lomei

SEQUE JUNTADA AO DOC. SOB Nº 31 A 32.
32/4-OTADAL, 28/04/1984.



USP

34 R
Universidade de São Paulo
Museu Paulista

São Paulo, 13 de janeiro de 1994

Ilmo. Sr.
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
MD. Presidente do
C O N D E P H A A T
Avenida Paulista, 2644 - 2º andar
01310-300 São Paulo SP

Senhor Presidente,

Nos termos da legislação vigente, comunico a V.Sa. que as coleções etnográficas e arqueológicas do Museu Paulista (tombadas por esse CONDEPHAAT) foram transferidas para o Museu de Arqueologia e Etnologia, também da Universidade de São Paulo, sediado no campus do Butantã, à Avenida Prof. Almeida Prado, 1466, CEP 05508-900,

Tal transferência se deve à transformação do Museu Paulista em Museu exclusivamente histórico, conforme Resolução Reitorial nº 3560 de 12 de agosto de 1989.

Atenciosamente,


Ulpiano T. Bezerra de Menezes

Diretor

22736/81

STA



32
1

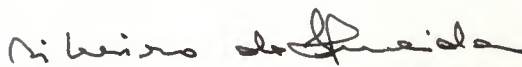
Do	Número	Ano	Rubrica
Of. s/nº			

INT.: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - MUSEU PAULISTA

ASS.: Informa sobre transferência de coleções etnográficas e arqueológicas do Museu Paulista.

1. À SA para juntar ao respectivo processo.
2. À Dra. Judith Monari para officiar ao Museu de Arqueologia e Etnologia e ao Interessado.

GP/CONDEPHAAT, 19 de janeiro de 1994


JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

/krgs.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT

33, J

Ofício GP-099/94
Proc.Cond.00331/73

São Paulo, 26 de janeiro de 1994.

Senhor Diretor,

Agradecemos a Vossa Senhoria a informação contida no expediente datado de 13 do corrente, sobre a transferência das coleções etnográficas e arqueológicas do Museu Paulista, tombadas "Ex-offício" pelo CONDEPHAAT, para o Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo.

No ensejo, renovamos a Vossa Senhoria nossos protestos de alta estima e elevado apreço.

Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

Ilmo Senhor
ULPIANO T.BEZERRA DE MENEZES
D.D.Diretor do Museu Paulista da USP
Parque da Independência
Caixa Postal nº 42.503
04299-970 Capital-SP

JM/Ldl

Retorne o presente a S.A.

Compliment, 28/1.194

Judelly

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado Coleção Arqueológica e Etnológica MAE Proc. de Tomb 00331/73 Res.: 15.14.138



Obs.: Fotos de autoria de Tereza C. R. Epitácio Pereira, de DEZ. 87, a serem anexadas ao processo de tombamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado Coleção Arqueológica Etnológica MAE Proc. de Tomb. 00331/73 Res.: 15.14.138



Obs.: Fotos de autoria de Tereza C. R. Eptácio Pereira, de DEZ. 85, a serem anexadas ao processo de tombamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado Coleção Arqueológica e Etnológica do MAE Proc. de Tomb. 00331/73 Res.: 15/4/38



Obs.: Fotos de autoria de Tereza C. R. Epitácio Pereira, de DEZ. 87, a serem anexadas ao processo de tombamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: Coleção Arqueológica Etnol. do MAE Proc. de Tomb.: 00331/73 Res.: 15/4/38



Obs.: Fotos de autoria de Edna H. Miguita Kamide, de DEZ BY, a serem anexadas ao processo de tombamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado Coleção Arqueológica e Etnológica do MAE Proc. de Tomb. 00331/73 Res.: 15.14.138



Obs.: Fotos de autoria de Tereza C. R. Epitácio Pereira, de DEZ. 87, a serem anexadas ao processo de tombamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: Coleção Arqueológica Etnol. do MAE Proc. de Tomb.: 00331/73 Res.: 15/4/38



Obs.: Fotos de autoria de Edna H. Miguita Kamide, de DEZ 87, a serem anexadas ao processo de tombamento.

Processo nº 00331 de 1973

FLS nº 03; EM DIANTE Falta ENUMERAR ATENº 06

FLS nº 33; EM DIANTE Falta ENUMERAR

Processo nº 00377 de 1973

FLS nº 22, EM DIANTE Falta ENUMERAR ATENº 28

Processo nº 00332 de 1973

